



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure
CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015/PMS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2015/PMS, CUJO OBJETO É: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA PROF ANTÔNIA TAVARES NO MUNICÍPIO DE SOURE-PA, conforme Memoriais, projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e minuta contratual, expressos neste Edital e em seus Anexos”.

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, na cidade de Soure no Estado do Pará, no Auditório da Prefeitura Municipal de Soure – sito à Segunda Rua nº 381, esquina com travessa 14, Bairro centro, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Henrrik Luibran Oliveira, e sua equipe de apoio composta pelo Sr. José Luciano Cavalcante Neto, Sr. Wagner Ledo Ferreira e o Sr. Almir Figueiredo, nomeados através de portaria, abaixo assinados para proceder à abertura do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA PROF ANTÔNIA TAVARES NO MUNICÍPIO DE SOURE-PA, DEVIDAMENTE RELACIONANDO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Às dez horas iniciou-se o processo licitatório, o Senhor Presidente da comissão de licitação solicitou os documentos necessários para realização do credenciamento das empresas, após, constou a presença de apenas uma empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
MARAJÓ A R CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.649.986/0001-08	AUDIONOR RAMOS AMARAL JÚNIOR CPF: 334.124.642-87



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure
CPL

O Senhor Presidente da comissão de licitação perguntou ao único participante presente, se o mesmo possuía alguma discordância as regras do edital, e o mesmo declarou estar de acordo com o processo. Após o credenciamento, o Presidente da comissão informou que segundo informações obtidas com a Secretária de Educação Srª Rosiléia Melo, o recurso para a execução do devido processo ainda não foi disponibilizado pelo Ministério da Educação, desta forma a assinatura do contrato e a ordem de serviço serão efetuadas após a liberação do mesmo. Em seguida solicitou-se do participante os documentos para a habilitação, que foi efetuada com sucesso e em conformidade com o edital. E a partir daí deu-se a análise da proposta, que constou:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
MARAJÓ A R CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.649.986/0001-08	183.241,11 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um real e onze centavos).

Verificou-se que o registro de preço já esta com o DBI incluso e a proposta estava dentro das disposições do edital. A empresa Foi declarada vencedora do certame com o valor acima declarado. Nada mais havendo a ser tratado eu José Luciano Cavalcante _____que secretariei e lavrei a presente ATA, assino com os demais presentes.

PRESIDENTE: _____

EQUIPE : _____

LICITANTE: _____